



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 012

Divulgação: segunda-feira, 16 de janeiro de 2012

Publicação: terça-feira, 17 de janeiro de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	1
DIRETORIA GERAL	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	1
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	2
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ZONAS ELEITORAIS.....	2
2ª Zona Eleitoral - Macapá.....	2
Editais	2
12ª Zona Eleitoral - Porto Grande	2
Editais	2

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**2ª Zona Eleitoral - Macapá****Editais****EDITAL n.º 005/2012****PRAZO: 10 DIAS**

A Excelentíssima Senhora STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem ciência, que o(s) eleitor(es) abaixo relacionado(s) terá(ão) seu(s) título(s) eleitoral(ais) cancelado(s), em decorrência de comunicação de óbito relacionada nos autos do Proc. 160.39.2011.6.03 – 2º Zona Eleitoral.

ELEITOR	INSCRIÇÃO	SEÇÃO
ONEDES FERREIRA BARBOSA	004577652550	0428
JOSÉ RODRIGUES COSTA	003106592542	0497
ORIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	003951592569	0191
EMILIA AMANAJAS BARBOSA	000712862585	0188

Este edital, com prazo de 10(dez) dias será afixado no átrio do Cartório Eleitoral da 2ª Zona para que, aqueles que tiverem interesse, apresentem contestação, no prazo de 5(cinco) dias, findo o prazo do edital, nos autos de Cancelamento de inscrição Eleitoral – Falecimento acima referido. Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos dezesesseis dias do mês de janeiro de dois mil e doze. Eu _____, Heverton Luiz Rodrigues Fernandes, Chefe do Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM Juíza Eleitoral.

Stella Simonne Ramos
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

12ª Zona Eleitoral - Porto Grande**Editais****INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PMDB****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 001/2012 – 12ª ZE**

PROCESSO N. 62-73.2011.6.03

INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ CASTELLÕES MENEZES NETO, Juiz Eleitoral da 12ª Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, especialmente, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, através de seu Representante legal, do Município de Porto Grande – AP, que foram aprovadas com ressalvas as Contas Anual, referente ao exercício de 2010, de acordo com Sentença exarada nos autos dos Processo de Prestação de Contas, acima nominado, com o inteiro teor “*in verbis*” transcrito: “Ante o exposto, com fulcro nas Leis nº 9.096/95 e 9.504/97e no art. 27, inciso II, da Resolução-TSE nº 21.841/2004, APROVO COM RESSALVAS AS CONTAS ANUAIS DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, do Município de Porto Grande do Estado do Amapá, referentes exercício do ano de 2010”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado no DJ-e da Justiça Eleitoral, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e doze (2012). Eu -----, Alexandre Silva de Sousa, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz Eleitoral.

Alexandre Silva de Sousa
Chefe de Cartório

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PDT

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 002/2012 – 12ª ZE

PROCESSO N. 63-39.2011.6.03

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ CASTELLÕES MENEZES NETO, Juiz Eleitoral da 12ª Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, especialmente, o Partido Democrático Trabalhista - PDT, através de seu Representante legal, do Município de Porto Grande – AP, que foram aprovadas com ressalvas as Contas Anual, referente ao exercício de 2010, de acordo com Sentença exarada nos autos dos Processo de Prestação de Contas, acima nominado, com o inteiro teor “*in verbis*” transcrito: “Ante o exposto, com fulcro nas Leis nº 9.096/95 e 9.504/97e no art. 27, inciso II, da Resolução-TSE nº 21.841/2004, APROVO COM RESSALVAS AS CONTAS ANUAIS DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, do Município de Porto Grande do Estado do Amapá, referentes exercício do ano de 2010”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado no DJ-e da Justiça Eleitoral, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e doze (2012). Eu -----, Alexandre Silva de Sousa, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz Eleitoral.

Alexandre Silva de Sousa
Chefe de Cartório

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS - PTC E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 003/2012 – 12ª ZE

PROCESSO N. 64-05.2011.6.03

INTERESSADOS: PARTIDOS PTC, PP, PT, PTB, PSTU, PSL, PTN, PSC, PC do B, PR, PPS, DEM, PRTB, PHS, PMN, PSB, PV, PRP, PSDB, PT do B, PSOL E PRB

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ CASTELLÕES MENEZES NETO, Juiz Eleitoral da 12ª Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, especialmente, PARTIDOS PTC, PP, PT, PTB, PSTU, PSL, PTN, PSC, PC do B, PR, PPS, DEM, PRTB, PHS, PMN, PSB, PV, PRP, PSDB, PT do B, PSOL E PRB, todos do Município de Porto Grande – AP, que foram JULGADAS COMO NÃO PRESTADAS AS CONTAS ANUAL, referente ao exercício de 2010, de acordo com Sentença exarada nos autos dos Processo de Prestação de Contas, acima nominado, com o inteiro teor “*in verbis*” transcrito: “Posto isso, com fulcro nas Leis n. 9.096/95 e n. 9.504/97 e no art. 28, inciso II, da Resolução n. 21.841/2004-TSE, JULGO COMO NÃO PRESTADAS AS CONTAS ANUAIS DOS PARTIDOS PTC, PP, PT, PTB, PSTU, PSL, PTN, PSC, PC do B, PR, PPS, DEM, PRTB, PHS, PMN, PSB, PV, PRP, PSDB, PT do B, PSOL E PRB, todos do Município de Porto Grande – AP, consequentemente, SUSPENDER, COM PERDA, AS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO, PELO TEMPO EM QUE OS PARTIDOS PERMANECEREM OMISSOS”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado no DJ-e da Justiça Eleitoral, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e doze (2012). Eu

-----, Alexandre Silva de Sousa, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz Eleitoral.

Alexandre Silva de Sousa
Chefe de Cartório